



PROJETO DE LEI Nº *072/2013*

*"Altera a Lei Municipal nº 539 de 26 de Setembro de 2013 e dá outras providências."*

**ROQUE JONER**, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº 539, de 26 de Setembro de 2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica instituída a "Semana Cultural Tônico e Tinoco" no Município de Pratânia, Estado de São Paulo que será comemorada no mês de novembro de cada ano."*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação permanecendo íntegra as demais disposições da Lei Municipal nº 539/2013.

Pratânia, 24 de Outubro de 2013.

  
**ROQUE JONER**  
Prefeito Municipal